



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

EDITAL Nº. 009/2010

O Instituto de Estudos e Pesquisa Vale do Acaraú – IVA, amparado pelas Resoluções do CEPE Nº73/2007 e 81/2007 da Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA, anuncia que estarão abertas no período de **31 de agosto e 01 de setembro de 2010**, as inscrições para seleção de candidatos ao preenchimento de vagas nos seguintes cursos Licenciatura em: Biologia, Física, Geografia, História, Matemática e Química e Educação Física e Pedagogia; Graduação em Administração de Empresas e Ciências Contábeis; Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais através de **Transferência de outras Instituições de Ensino Superior – IES (externa), Admissão como Graduado, Mudança de Curso ou Turma ou entre Unidades de Extensão do IVA (interna), Reingresso e Readmissão.**

1. DAS VAGAS:

- 1.1.O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade para a matrícula do segundo semestre de 2010, dentro do limite de vagas fixado.
- 1.2.As vagas oferecidas para as modalidades **Transferência de outras Instituições de Ensino Superior – IES (externa), Admissão como Graduado, Mudança de Curso ou Turma ou entre Unidades de Extensão do IVA (interna), Reingresso e Readmissão**, na Sede do IVA e nas Unidades de Extensão, serão distribuídas por curso (conforme anexo I).
- 1.3.As vagas oferecidas nas modalidades citadas no caput deste edital estão disponíveis para todos os municípios onde o Instituto IVA atua, desde que seja observada a quantidade de alunos das turmas, e a situação acadêmica do candidato, em comum acordo das partes envolvidas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1.As inscrições far-se-ão por curso e serão recebidas **na Sede do IVA e nas Unidades de Extensão, nos dias mencionados no caput deste Edital.** Os candidatos deverão apresentar, conforme o procedimento acadêmico, os seguintes documentos:

a) Transferência de outras IES (externa)

- Requerimento padronizado/modelo do IVA;
- Declaração de matrícula;
- Histórico escolar;
- Sistema de avaliação;
- Cópia da identidade;
- 1 Foto 3 x 4 recente;

b) Admissão como graduados

- Requerimento padronizado/modelo do IVA;
- Cópia do diploma do ensino superior;



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

- Cópia do histórico escolar do ensino superior;
- Cópia da identidade;
- 1 Foto 3 x 4 recente;

c) Mudança de Curso (interna)

- Requerimento padronizado/modelo do IVA;
- Cópia da identidade;

d) Mudança entre Unidades de Extensão do IVA (interna)

- Requerimento padronizado/modelo do IVA;
- Cópia da identidade.

d) Reingresso (no curso de origem dessa IES)

- Requerimento padronizado/modelo do IVA;
- Cópia da identidade;
- Memorial (constando as razões do abandono, o motivo de estar solicitando o retorno à Universidade, histórico da vida profissional e outras informações que desejar).

e) Readmissão

- Requerimento padronizado/modelo do IVA;
- Cópia da identidade;

2.2. A primeira parcela da semestralidade deverá ser paga através de boleto bancário emitido pelo Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú – IVA no ato da matrícula.

2.3. Caberá a Célula de Controle Acadêmico (CCA) do IVA no ato da inscrição conferir os documentos exigidos para efetuar a inscrição do candidato. Caso o candidato, não apresente a documentação estabelecida neste edital, ficará impedido de efetuar sua inscrição.

2.4. Poderão inscrever-se:

- I. **para transferência de outras IES (externa)**, alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação idêntico ao pleiteado ou de área afim, que tenham concluído até a data do pedido de inscrição, pelo menos 16 (dezesesseis) créditos. Ao ingressar deverão obedecer ao calendário acadêmico e a oferta de disciplinas definida por cada curso.
- II. **para admissão como graduado**, os portadores de diploma de nível superior;
- III. **para mudança de curso no IVA**, alunos que pleiteiem a mudança para cursos da mesma área de conhecimento, contanto que seja de interesse das partes envolvidas, e que tenham concluído até a data do pedido de inscrição no **mínimo 27 (vinte e sete) créditos**. Caso a solicitação de mudança de curso seja pela 2ª vez, deverá cumprir 60(sessenta) créditos do curso que está matriculado;
- IV. **para mudança entre Unidade de Extensão do IVA**, alunos que pretendem mudar de Unidade de Extensão para o mesmo ou outro curso, independente da área de conhecimento, contanto que seja de interesse das partes envolvidas, e que tenham



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

concluído até a data do pedido de inscrição o mínimo de 27 (vinte e sete) créditos, sendo vedada a mudança nos dois últimos semestres e ainda estarem cientes de suas obrigações acadêmicas e financeiras para com sua gerência administrativa de origem ou similar;

- V. **para reingresso**, alunos do IVA que estão em situação de abandono.
- VI. **para readmissão**, alunos do IVA que estão em situação de trancamento.

§ 1º. Será indeferida a inscrição que deixe de apresentar toda a documentação exigida.

§ 2º. Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, *fax-simile*, via Internet e/ou extemporânea, nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.

§ 3º. No caso da inscrição por procuração, deverá ser entregue a procuração com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrição para participar da seleção no curso a que pretende concorrer e fotocópia do documento de identidade do procurador.

§ 4º. Somente será permitida uma inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga no curso e turno de sua opção.

§ 6º. Ao assinar o requerimento, o candidato declara aceitar as condições e normas constantes neste Edital.

2.5. Serão negados os pedidos para admissão como graduados ou de transferência de outras IES para o IVA dos alunos oriundos de: a) cursos Sequenciais Superiores; b) cursos de Formação Religiosa em Institutos de Teologia, Seminários Religiosos ou Entidades congêneres, não reconhecidos.

2.6. Não serão aceitas inscrições de candidatos para transferência de outras IES para o IVA, mudança de curso ou entre Unidade de Extensão do IVA que estejam em situação de abandono de curso ou desligados da IES de origem.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Os candidatos às modalidades Transferência de outras Instituições de Ensino Superior – IES (externa), Admissão como Graduado, Mudança de Curso ou entre Unidades de Extensão do IVA (interna), Reingresso e Readmissão serão submetidos à avaliação da Coordenadoria Acadêmica do IVA e à prova de seleção, que constará do resultado do índice de rendimento acadêmico - IRA, conforme a fórmula aprovada através da Resolução 62/2007 – CEPE/UVA. Vejamos:



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

$$IRA = \frac{\sum_{i=1}^n ND_i \times CvD_i}{\sum_{i=1}^n CsD_i}$$

Onde:

D_i = disciplina de ordem i do curso de formação do aluno.

ND_i = A média final da disciplina D_i .

CvD_i = Número de créditos válidos da disciplina D_i do curso de formação.

CsD_i = Número de créditos solicitados da disciplina D_i do curso de formação.

n = Número de disciplinas freqüentadas pelo aluno no curso de sua formação até as atribuições de médias finais.

3.2.O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado, no ato da inscrição, na Sede do IVA e nas Unidades de Extensão.

3.3.Em caso de empate na contagem do IRA, terá preferência o candidato que tiver mais idade.

4. DA MATRÍCULA:

4.1.A matrícula dos classificados na modalidade Admissão como Graduado, acontecerão nos dias 30 e 31 de agosto de 2010, no horário comercial, na Sede do IVA.

4.2.A matrícula dos classificados nas modalidades Mudança de Curso ou Turma ou Unidades de Extensão do IVA (interna), Reingresso e Readmissão, acontecerão nos dias 30 e 31 de agosto de 2010, no horário comercial, na Sede do IVA.

4.3.A matrícula dos classificados na modalidade Transferência de outras Instituições de Ensino Superior – IES (externa) só poderá ser feita quando o Instituto convocar o classificado, após o recebimento da Guia de Transferência da IES de origem do mesmo.

4.4.Perderá o direito à vaga o candidato que chegar fora do prazo e horário acima previsto, bem como aquele que por qualquer motivo deixar de efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital.

4.5.Para a matrícula serão exigidos os seguintes documentos, conforme o procedimento acadêmico:

a) Transferência de outras IES (externa):

- Ver item 4.3.

b) Admissão como graduados:

- 1 (uma) fotocópia da Carteira de Identidade;
- 1 (uma) fotocópia do CPF;
- 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor;



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

- 1 (uma) fotocópia do comprovante da Obrigação Eleitoral;
 - 1 (uma) fotocópia do Certificado Militar (para homens);
 - 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 1 (uma) fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Superior;
 - 1 (uma) fotocópia da Certidão de Conclusão do Ensino Superior;
 - 1 (uma) fotocópia do comprovante de residência;
 - 1 (uma) foto 3 X 4 recente e de frente;
 - comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, conforme *observação*¹, do item 4.3.:
 - Requerimento padronizado/modelo do IVA, solicitando a matrícula;
 - 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinados;
 - Preenchimento da Ficha Cadastral
 - Conteúdo programático e histórico devidamente assinado
- c) Mudança de Curso ou entre Unidades de Extensão do IVA (interna), Reingresso ou Readmissão:**
- Requerimento padronizado/modelo do IVA, solicitando a matrícula;
 - 2 vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinados;
 - Preenchimento da Ficha Cadastral

Observação¹: para o pagamento da primeira parcela da semestralidade, os candidatos deverão depositar, conforme os casos, os valores abaixo, salientando-se que os pagamentos efetuados dentro do prazo de vencimento, terão 10% (dez) de abatimento.

- a) Cursos de Graduação Tecnológica: R\$190,00;
- b) Cursos de Graduação Tecnológica nas Unidades de Extensão: R\$170,00;
- c) Curso de Graduação em Administração de Empresas: R\$220,00;
- d) Curso de Graduação em Ciências Contábeis: R\$220,00;
- e) Curso de Graduação em Educação Física: R\$220,00;
- f) Cursos de Licenciatura: R\$165,00.
- g) Pedagogia: R\$ 165,00

Observação²: os candidatos aprovados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias legíveis devidamente autenticadas em cartório. Somente será efetivada a matrícula do aluno que apresentar TODOS os documentos exigidos acima.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Concluído o processo seletivo não será permitida a transposição das vagas.

5.2. O Instituto responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados pelos candidatos até a conclusão e matrícula dos selecionados pelo presente processo, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em até 30 (trinta) dias após as matrículas.



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú

Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

- 5.3.A Coordenadoria Acadêmica do IVA poderá, em atendimento aos interesses da Universidade, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição de candidatos, divulgação de resultados e período de matrícula, como, quando necessário, expedirá instruções, orientações e procedimentos complementares relativos ao processo seletivo.
- 5.4.O IVA somente tomará conhecimento de recursos ou reclamações por escrito que versem diretamente sobre a violação ou infringência das normas do processo seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data da divulgação dos resultados, devidamente protocolados no Setor de Controle Acadêmico do IVA.
- 5.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

Sobral - CE, 26 de agosto de 2010.



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

ANEXO I

MUNICÍPIO	CURSO	Nº DE VAGAS
ACARAU	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
AMONTADA	CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	10
AMONTADA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
AMONTADA	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
ARANAU	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
ARARENDA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
BARROQUINHA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
BELA CRUZ	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
BELA CRUZ	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
BELA CRUZ	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
CAMOCIM	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	10
CAMOCIM	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
CAMOCIM	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
CAMOCIM	CIENCIAS CONTABEIS	10
CAMOCIM	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	10
CHAVAL	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
CHAVAL	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
CRATEUS	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	10
CRATEUS	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

CRATEUS	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
CRATEUS	CIENCIAS CONTABEIS	10
CRATEUS	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	10
CROATA	CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	10
CROATA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
CRUZ	CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	10
CRUZ	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
CRUZ	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
CRUZ	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
FORQUILHA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
FRECHEIRINHA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
FRECHEIRINHA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
GENERAL SAMPAIO	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
GRANJA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
GRANJA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
GRANJA	CURSO DE LICENCIATURA EM QUIMICA	10
GUARACIABA DO NORTE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	10
GUARACIABA DO NORTE	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
GUARACIABA DO NORTE	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
GUARACIABA DO NORTE	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
GUARACIABA DO NORTE	CIENCIAS CONTABEIS	10
GUARACIABA DO NORTE	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	10
HIDROLANDIA	CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	10



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
 Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
 Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

INDEPENDENCIA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
INDEPENDENCIA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
IPU	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	10
IRAUCUBA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
ITAJAJE	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	1
ITAJAJE	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
ITAJAJE	CIENCIAS CONTABEIS	10
ITAJAJE	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	3
ITAJAJE	PEDAGOGIA	10
ITAIPOCA	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	10
ITAIPOCA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
ITAIPOCA	CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	10
ITAIPOCA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
ITAIPOCA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
ITAIPOCA	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
ITAIPOCA	CIENCIAS CONTABEIS	10
ITAIPOCA	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	10
ITAREMA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
ITAREMA	CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	10
ITAREMA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
ITAREMA	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
JIJOCA DE JERICOACOARA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
JIJOCA DE JERICOACOARA	CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	10



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
 Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
 Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

MARCO	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
MARTINOPOLE	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
MASSAPE	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
MASSAPE	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
MASSAPE	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
MASSAPE	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
MORAUJO	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
MORRINHOS	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
NOVA RUSSAS	CIENCIAS CONTABEIS	2
NOVA RUSSAS	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
NOVA RUSSAS	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
PORANGA	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
RERIUTABA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
RERIUTABA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
RERIUTABA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
SANTANA DO ACARAU	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
SAO BENEDITO	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	10
SAO BENEDITO	CIENCIAS CONTABEIS	10
SAO BENEDITO	LICENCIATURA EM EDUCACAO FISICA	10
SOBRAL	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
SOBRAL	CURSO DE LICENCIATURA EM FISICA	10
SOBRAL	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
SOBRAL	CURSO DE GRADUACAO TECNOLOGICA EM PROCESSOS GERENCIAIS	10



Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú
 Rua Randal Pompeu, 129 – Centro. Sobral-Ce, CEP 62010-381
 Fone: (088) 3611-7113 - CNPJ (MF): 01.418.195/0001-57

SOBRAL	CURSO DE GRADUACAO TECNOLOGICA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	10
TAPERUABA	CURSO DE LICENCIATURA EM QUIMICA	10
TIANGUA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
TIANGUA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
TIANGUA	CIENCIAS CONTABEIS	10
TIANGUA	CURSO DE GRADUACAO TECNOLOGICA EM PROCESSOS GERENCIAIS	10
TURURU	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
TURURU	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	4
TURURU	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
UBAJARA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
URUBURETAMA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
URUOCA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
VARJOTA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
VARJOTA	CURSO DE LICENCIATURA EM HISTORIA	10
VICOSA DO CEARA	CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA	10
VICOSA DO CEARA	CURSO DE LICENCIATURA EM PORTUGUES	10
VICOSA DO CEARA	CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMATICA	10
TOTAL DE VAGAS		1.020

* Abrangem os procedimentos acadêmicos de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior – IES (externa), Admissão como Graduado, Mudança de Curso ou Turma, ou entre Unidades de Extensão do IVA (interna), Reingresso e Readmissão citados nesse Edital.